



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 106/23

RELATOR: LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA

PARECER N.º 023/24

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 106/23, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM SHOWS E GRANDES EVENTOS**, de autoria do Vereador Lucas Cordeiro.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.

Sala das Sessões,
24 de abril de 2024.

Vereador LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
24 de abril de 2024.

Vereador Marco Antônio dos Santos Conceição
Presidente

Vereador Allan Souza Ribeiro
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003200380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Lulu** em 25/04/2024 11:30

Checksum: **07C0D9FAB495040830F55EEF3842037C7DCBB03BDA3B32D5F24EC5C3F9919566**

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em 28/05/2024 14:24

Checksum: **B4730816CD2B992B5AEC29692A4B9782C1D031BABFA6F7552724FABFD8AE12CC**